

## INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos habilitados nas Prova Objetiva Escrita e na Prova Discursiva (Cargo de Procurador do Município) conforme Capítulo VII do Edital mais os empates na última posição (se houver), para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTALA estão convocados para a Prova de Títulos.

**NÃO OBRIGATÓRIA** a apresentação dos Títulos, uma vez que esta etapa tem caráter apenas Classificatório.

Os Títulos entregues só serão avaliados quando acompanhados do **Modelo de Curriculum Vitae Simplificado** devidamente **preenchido (inclusive com a pontuação pleiteada)**, conforme Anexo III do Edital. Todas as instruções para a Prova de Títulos estão descritas no capítulo VIII.

Os títulos deverão ser entregues em envelope **LACRADO**, devidamente identificado com nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo do candidato, nos dias que compreende **15, 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020**, nos horários: **08h às 13:30 horas**:

### **PRESENCIALMENTE OU POR TERCEIROS:**

- a) **Prefeitura de Tucumã:** Endereço: Rua do Café, s/n, Centro - Prefeitura Municipal de Tucumã - PA.
- b) **Sede da Organizadora:** Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul CEP: 64.001-210 - Teresina-PI.

### **VIA CORREIOS:**

- c) **Sede da Organizadora:** Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul CEP: 64.001-210 - Teresina-PI Via **SEDEX**.

**OBS:** Títulos entregues via SEDEX serão considerados a data da postagem, portanto, títulos enviados fora da data estipulada **NÃO** serão aceitos. O candidato arcará com prejuízos de eventuais extravios por parte dos Correios.

Os títulos deverão ser apresentados em **fotocópias legíveis e devidamente AUTENTICADAS** exclusivamente por cartório.

Não serão aceitos TÍTULOS de candidatos que não constem na CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

### **Da comprovação da experiência profissional:**

- ✓ **Entidade Pública:** Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- ✓ **Entidade Privada:** Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente + CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço.

**IMPORTANTE:** As declarações/certidões emitidas por entidade privada deverão ter as assinaturas com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

**Informações:** Prioritariamente no Edital ou através do [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com).

Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2020.

**Instituto Vicente Nelson**  
Coord. De Concursos